

Esporte Clube Vitória



1899

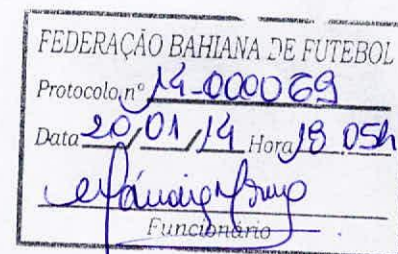
Salvador, 17 de janeiro de 2014

Ilmº Sr.

Ednaldo Rodrigues

M/D Presidente da Federação Bahiana de Futebol

Nesta



Ref.: PROPOSTA PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL

Prezado Senhor:

Em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei 9.615/98, com a redação conferida pela Lei 12.395/2011, estamos encaminhando a essa Entidade cópia da proposta de renovação do primeiro contrato de trabalho firmado com o atleta MICHAEL SILLAS DE ALMEIDA, CONTRATO Nº ba2011006127, para os fins previstos na referida lei, solicitando, inclusive, seja providenciada a publicação da proposta no meio oficial de divulgação dessa FBF, conforme disposto no § 10 do artigo referido.

Atenciosamente,


Esporte Clube Vitória

Carlos Sérgio Sampaio Falcão – Presidente


Esporte Clube Vitória
Manoel Machado Batista
Assessor Jurídico 

Av. Artemio Valente, 01, Bairro Canabrava, Toca do Leão, Salvador/Ba – CEP 41.260-300, tels. (71) 3393-3920, 3393-3929

Esporte Clube Vitória



1899

Salvador, 17 de janeiro de 2014

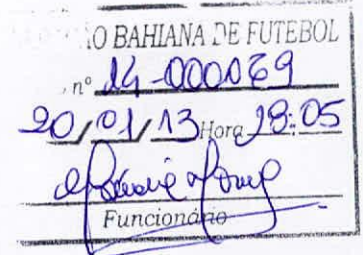
Ilmº Sr.

MICHAEL SILLAS DE ALMEIDA

Rua Corretor Carlos F. de Oliveira, 376 (Conjunto Álvaro Galdêncio-Malvinas)

Campina Grande-PB CEP:58.432-581

Nesta



Ref.: PROPOSTA PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezado Senhor:

Considerando que o primeiro contrato de trabalho, firmado entre V. Sª e o Esporte Clube Vitória, tem o seu termo final previsto para o dia 09 de março de 2014 e havendo interesse desta entidade de prática desportiva em renová-lo pelo período de 03 (três) anos, vem, pela presente, com fundamento no art. 29, §§ 7º e 8º, da Lei 9.615/98, com a redação conferida pela Lei 12.395/2011, apresentar-lhe proposta de renovação, nos seguintes termos:

- a) Período de vigência do novo contrato: 10 de março de 2014 a 30 de dezembro de 2016;
- b) Salário mensal: R\$4.000,00 (quatro mil reais);
- c) Ajuda Moradia: R\$1.000,00 (um mil reais);
- d) Reajuste: Anual, com base na variação do IPCA;

Elcio Santos

[Signature]

Esporte Clube Vitória
Manoel Machado Batista
Assessor Jurídico 

Av. Arthemio Valente, 01, Bairro Canabrava, Toca do Leão, Salvador/Ba – CEP 41.260-300, tels. (71) 3393-3920, 3393-3929

[Signature] *Manoel Machado Batista*

Esporte Clube Vitória



1899

- e) 13º salário, jornada de trabalho, FGTS, férias anuais e demais direitos previstos para o atleta profissional de futebol na forma prevista na Constituição Federal, Lei 9.615/98, CLT e demais leis aplicáveis;

Solicitamos a V. Sª que apresente resposta no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da presente, sob pena de aceitação tácita, na forma do § 8º da Lei referida acima.

Atenciosamente,

Esporte Clube Vitória

Carlos Sérgio Sampaio Falcão – Presidente

Recebi:

Em 20/01/2014

O ATLETA REUSOU ASSINAR
TESTEMUNHAS:
1 - CPF: 795.329.695-00
2 - CPF: 82434620582
RG: 0128706414-SSP-BA

c/c: FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL
Protocolo nº 4-000069
Data 20/01/14 Hora 18:25h

Esporte Clube Vitória
Manoel Machado Batista
Assessor Jurídico

Av. Arthemio Valente, 01, Bairro Canabrava, Toca do Leão, Salvador/Ba – CEP 41.260-300, tels. (71) 3393-3920, 3393-3929